



**PALÁCETE «10 DE JULHO»**

**PINDAMONHANGABA**

**Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº 58-60

Torna obrigatório o ensino do hino  
do município.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA :-

Art. 1º - Fica instituída a obrigatoriedade do ensino do  
Hino Pindamonhangabense nas escolas municipais.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1960.-

Vereador Francisco Piorino Filho.-

1) As Comissões de Justiça - Educação e  
Cultura.

E 5-9-60  
Piorino Filho

Registrado no livro próprio a fl. 550  
CIG. H. Silva  
Arquivado  
19.9.1960